

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 039/2017, de 20 de dezembro de 2017.

Defere o recurso de Cândice Gisleângela Perdigão Ribeiro, conforme processo nº 23091.006484/2017-81.

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2017, em sessão realizada no dia 20 de dezembro.

CONSIDERANDO o processo nº 23091.006484/2017-81; CONSIDERANDO o Art. 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA.

## **DECIDE:**

**Art. 1º** Deferir o recurso de Cândice Gisleângela Perdigão Ribeiro, conforme processo nº 23091.006484/2017-81, para preenchimento de vagas destinadas ao processo de Portador de Diploma, no curso de Administração.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de dezembro de 2017.

José de Arimatea de Matos

Presidente